



# ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	1
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	1
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	9
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **Procuradoria**

#### **1 - ORDEM DE SERVIÇO ANAC/PGFPP N° 02, DE 22 DE JULHO DE 2009.**

O PROCURADOR – GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 26 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANAC, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Administração da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil – PGFPP, conforme Anexo a esta Ordem de Serviço.

Art. 2º O Manual tem por objetivo consolidar e atualizar as diretrizes para a condução uniforme dos procedimentos inerentes à competência legal da PGFPP.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO  
Procurador - Geral

(Manual em anexo).

---

---

## **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

### **Superintendência de Aeronavegabilidade**

#### **1 – PORTARIA N° 1.136, DE 16 DE JULHO DE 2009 – RETIFICAÇÃO.**

Na Portaria nº 1.136, de 16 de julho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 29, página 2, de 17 de julho de 2009, onde se lê: “...FERNANDO JOSE CAVALVANTE DOS SANTOS,....” leia-se: “...FERNANDO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS,....”.

DINO ISHIKURA  
Superintendente de Aeronavegabilidade

## Superintendência de Administração e Finanças

### 1 - PORTARIA Nº 1.177, DE 22 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, o inciso XIV do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e a Portaria ANAC nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, combinados com o art. 36, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo nº 60800.043826/2009-16, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora ANA REGINA DAS NEVES, matrícula SIAPE 1580322, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, da Junta Recursal, Órgão vinculado diretamente ao Gabinete da Presidência desta Autarquia, no Rio de Janeiro/RJ, para a Sexta Gerência Regional, em Brasília – GER6/DF.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

### 2 - PORTARIA Nº 1.178, DE 22 DE JULHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do Art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e a Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora CAMILA CARDOSO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1711898, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3366-9302, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 012/ANAC/2009, firmado com a empresa TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ 24.935.454/0001-12, cujo objeto consiste na prestação de serviços de planejamento, implantação, operação e gestão dos serviços de teleatendimento receptivo e ativo nas formas de atendimento eletrônico e humano na modalidade *Contact Center* aos usuários e ao público em geral da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º - Designar a servidora ILANA DE CASTRO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1580854, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3366-9304, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 820, de 28 de maio de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS - V.4, nº 22, de 29 de maio de 2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

### **3 - PORTARIA Nº 1.180, DE 23 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL MEZO, matrícula SIAPE nº1627961, como responsável pelo Setor de Transportes da ANAC, na GER 4 – São Paulo.

Art. 2º Designar o servidor LAÉRCIO MARQUES, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, como responsável substituto pelo Setor de Transportes da ANAC, na GER 4 – São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

### **4 - PORTARIA Nº 1.181, DE 23 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº1510646, como responsável pelo Setor de Transportes da Sede da ANAC, em Brasília.

Art. 2º Designar a servidora LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº1580952, como responsável substituta pelo Setor de Transportes da Sede da ANAC, em Brasília.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº186, de 29 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, V.3, nº09, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

**5 - PORTARIA Nº 1.182, DE 23 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KELLY DE FÁTIMA CARNEIRO, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1629342, contato telefônico (61) 3212-1819, para responder, na GER6, como Responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 009/ANAC/2009, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico (61) 3212-1819, para responder como Responsável Substituto pelo acompanhamento da execução do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular, na GER 6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

**6 - PORTARIA Nº 1.183, DE 23 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALYSSON CRISTIANO DINIZ, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1580239, contato telefônico (51) 3373-5555, para responder, na GER5, como Responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 009/ANAC/2009, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor ANDRE LUIS SILVEIRA MACHADO, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1536906, contato telefônico (51) 3373-5555, para responder como Responsável Substituto pelo acompanhamento da execução do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular, na GER 5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

---

**7 – PORTARIA Nº 1.184, DE 23 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO NETO, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico (11) 5033-5318, para responder, na GER4, como Responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 009/ANAC/2009, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1585300, contato telefônico (11) 5033-5318, para responder como Responsável Substituto pelo acompanhamento da execução do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular, na GER 4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

**8 - PORTARIA Nº 1.185, DE 23 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON COSTA, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1585592, contato telefônico (81) 2101-6041, para responder, na GER2, como Responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 009/ANAC/2009, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HELIO FERNANDES MORAES DE SENA, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1642916, contato telefônico (81) 2101-6042, para responder como Responsável Substituto pelo acompanhamento da execução do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular, na GER 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

**9 - PORTARIA Nº 1.186, DE 23 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERIVELTON DA SILVA SANTOS, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1580452, contato telefônico (91) 3201-9850, para responder, na GER1, como Responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 009/ANAC/2009, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1611051, contato telefônico (91) 3201-9850, para responder como Responsável Substituto pelo acompanhamento da execução do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular, na GER 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

**10 - PORTARIA Nº 1.187, DE 23 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS CABRAL MORAIS, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1580998, contato telefônico (92) 3629-1020 (Ramal 211), para responder, na GER7, como Responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 009/ANAC/2009, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1491135, contato telefônico (92) 3629-1020 (Ramal 211), para responder como Responsável Substituto pelo acompanhamento da execução do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular, na GER 7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

**11 - PORTARIA Nº 1.188, DE 23 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILMAR MARQUES, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico (21) 3501-5878, para responder, no Rio de Janeiro, como Responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 009/ANAC/2009, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor TÂNIA REGINA BARRETO ROCHA, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 0210086, contato telefônico (21) 3501-5878, para responder como Responsável Substituto pelo acompanhamento da execução do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular, no Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS

**12 - PORTARIA Nº 1.189, DE 23 DE JULHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 100, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANILO SILVA PASSOS, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1580890, contato telefônico (12) 3797-2379, para responder, em São José dos Campos, como Responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 009/ANAC/2009, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar a servidora LAURA VARELLA TEIXEIRA, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE nº 1580894, contato telefônico (12) 3797-2348, para responder como Responsável Substituto pelo acompanhamento da execução do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular, em São José dos Campos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS



### **13 - SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM IDIOMAS - 2º SEMESTRE/ 2009 - EDITAL N° 02 DE 23 DE JULHO 2009.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVIII do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, a Portaria nº 44, de 15 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, e no disposto na Instrução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2009, comunica a prorrogação do prazo de inscrição para seleção de servidores para o Programa de Estudo em Idiomas constante do Edital nº 1, 30 de junho de 2009, publicado no Boletim de Pessoal e Serviços V.4, Nº 27, de 3 de julho de 2009.

#### **1. CALENDÁRIO DE PRORROGAÇÃO E RESULTADO**

1.1. Período de inscrição: serão recebidas inscrições impreterivelmente realizadas até 31 de julho de 2009, mediante envio de processo administrativo endereçado à Gerência de Gestão de Pessoas, EQSW 304/ 504, lote 02, sala 111, Edifício Atrium Sudoeste, CEP 70673 – 450, Brasília – DF.

1.2. Resultado: os resultados finais serão publicados no Boletim de Pessoal e Serviços de 7 de agosto de 2009, contemplando o número de bolsas concedidas e a definição dos valores do ressarcimento a cada servidor.

EDISON BERNARDES DOS SANTOS  
Superintendente de Administração e Finanças Substituto

### **14 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.**

(Tabela integral em anexo).

### **15 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.**

Concessão, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/11/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 60800.025952/2009-99

SUPRIDO: LUIS ANTONIO BONFIM DE SOUSA

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

NOTA DE EMPENHO: 2009NE900101 DATA: 21/07/2009

NATUREZA DE DESPESA: 339030

VALOR CONCEDIDO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 21/07/2009 A 20/10/2009

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS

TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

### **16 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.**

Concessão, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/11/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 60800.025952/2009-99  
SUPRIDO: LUIS ANTONIO BONFIM DE SOUSA  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\* NOTA DE EMPENHO: 2009NE900102 DATA: 21/07/2009  
NATUREZA DE DESPESA: 339039  
VALOR CONCEDIDO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 21/07/2009 A 20/10/2009  
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS  
TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

---

#### **IV - GERÊNCIAS REGIONAIS**

##### **GER 1**

#### **1 - PORTARIA Nº 1.192, DE 23 DE JULHO DE 2009.**

O GERENTE DA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER1, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º Indicar o servidor JOSÉ STÊNIO SANTOS LOPES, SIAPE nº 1628970, para substituir o Gestor de Almoxarifado desta Gerência Regional – GER1, nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO D´ANGELO  
Gerente Regional Substituto

#### **2 - PORTARIA Nº 1.193, DE 23 DE JULHO DE 2009.**

O GERENTE DA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER1, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º Designar o servidor MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 0190590, para a função de Gestor de Almoxarifado desta GER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO D´ANGELO  
Gerente Regional Substituto

**3 - PORTARIA Nº 1.194, DE 23 DE JULHO DE 2009.**

O GERENTE DA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER1, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452, para a função de Gestor de Patrimônio desta GER.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 765/GER1, de 22 de maio de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V.4 nº 21, de 22 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO D´ANGELO  
Gerente Regional Substituto

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária Geral**